

**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

CNPJ/MF n. 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2010**

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Aos onze dias do mês de janeiro de 2010, às 17 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“**Companhia**”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial, nos dias 24, 25 e 29 de dezembro de 2009, nas páginas 22, 3 e 19, respectivamente, e na Folha de São Paulo, nos dias 24, 25 e 26 de dezembro de 2009, nas páginas B8, A10 e A7, respectivamente.
- 3. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de “quorum” legal para a realização da Assembléia. Presente também o Sr. Enéas Cesar Pestana Neto, Vice-Presidente Sênior de Operações da Companhia.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Abilio dos Santos Diniz, Secretário: André Rizk.
- 5. ORDEM DO DIA:** Aprovar a celebração do Acordo de Associação, nos termos da Proposta da Administração, firmado em 04 de dezembro de 2009, entre a Companhia e suas subsidiárias, Mandala Empreendimentos e Participações S.A. e Globex Utilidades S.A., e os sócios controladores de Casa Bahia Comercial Ltda.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente Sênior de Operações da Companhia, que ressaltou a relevância deste negócio para o Grupo Pão de Açúcar e reforçou a participação pessoal e decisiva do Senhor Presidente, Abilio Diniz, no comando e na condução das negociações. Sr. Enéas, por fim, disse que sem a presença de Abilio Diniz o negócio não teria sido concluído. Após, o Senhor Presidente agradeceu as palavras do Vice-Presidente e, antes de colocar em votação a ordem do dia, ressaltou que as negociações foram conduzidas de forma muito transparente, pautada

no respeito e confiança que a família Klein depositou nele, Abilio Diniz. Ainda reforçou que o Acordo firmado é bastante simples, o que aumenta ainda mais a responsabilidade dele, Abilio Diniz, que neste ato ele divide com os demais acionistas da Companhia, de zelar pelos futuros novos sócios da Globex Utilidades S.A.. Aberta a votação, a Assembléia Geral, por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se os legalmente impedidos, aprovou a celebração do Acordo de Associação, nos termos da Proposta da Administração, firmado em 04 de dezembro de 2009, entre a Companhia e suas subsidiárias Mandala Empreendimentos e Participações S.A. e Globex Utilidades S.A., e os sócios controladores de Casa Bahia Comercial Ltda.

**7. DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** (a) Edital de Convocação; e (b) Proposta da Administração.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 11 de janeiro de 2010. Assinaturas: Abilio dos Santos Diniz – Presidente; André Rizk – Secretário.

**Acionistas Presentes:** Wilkes Participações S.A., por si e na qualidade de usufrutuária detentora dos direitos de voto da Sudaco Participações Ltda., Casino Guichard Perrachon, Abilio dos Santos Diniz e Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila, (representada por Marise Rieger Salzano); Dynamo Brasil I LLC, Dynamo Brasil II LLC, Dynamo Brasil III LLC, Dynamo Brasil IV LLC, Dynamo Brasil V LLC, Dynamo Brasil VI LLC, Dynamo Brasil VII LLC, Dynamo Brasil VIII LLC, Dynamo Brasil IX LLC, Kemnay Dybra LLC, Ascese FIA, DYC FIA, Dynamo Beton FIA, Dynamo Cougar FIA, Dybra FIA, TNAD FIA, Rauta FIA, FPRV Dyn Uirapuru FIAP, Samambaia IV FIA (representados por Mario Coelho Joppert).

Cópia Fiel do Original.

**André Rizk**  
Secretário

Visto do Advogado:

Marcelo Acerbi de Almeida  
OAB/SP n. 248.546